

PRESIDÊNCIA**Atos do Presidente****Portarias****PORTARIA N.º 74, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, §1º, da Lei n.º 11.416/2006, nos arts. 8º, 9º e 10 do Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 01/2007, nos arts. 24, 25, 26 e 27 da Resolução n.º 22.582, de 30/8/2007, do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DJU de 10/9/2007, na Portaria n.º 94/2008, desta Presidência, bem assim o enquadramento previsto na Lei n.º 12.774/2012 e na Portaria n.º 38/2013, desta Presidência, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital n.º 12664/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar aos servidores relacionados no anexo a esta portaria as progressões e promoções funcionais nas respectivas carreiras judiciárias, com efeitos legais e financeiros nas datas nele indicadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

Des. JATAHY JUNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA N.º 77, de 2 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 1/2017, e consoante PAD n.º 452/2020 resolve:

Art. 1º Dispensar ELISSA DEIMLING DE SANTANA, a partir de 14/1/2020, da função comissionada de Assistente I, FC-1, da 78ª Zona Eleitoral – Camamu, revogando a Portaria n.º 446, de 5/11/2019, publicada no DJE n.º 206, páginas 4/6, edição de 7/11/2019, tão somente no que tange à predita servidora.

Art. 2º Designar PÉRICLES RAIMUNDO TEIXEIRA COSTA, servidor requisitado, para exercer a função comissionada de Assistente I, FC-1, da 78ª Zona Eleitoral – Camamu, a partir da publicação desta portaria até o seu retorno ao órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 2 de março de 2020.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 78, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 4 de março de 2020 a suspensão do curso dos prazos processuais e a consulta física dos autos, objeto dos mutirões referidos na Portaria n.º 08/2020, de 15 de janeiro de 2020, desta Presidência, de modo a viabilizar a celeridade, eficiência e segurança do processo de digitalização e migração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/2/2020.

Salvador, 2 de março de 2020.

Des. JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término do biênio do Bel. Freddy Carvalho Pitta Lima em 22 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Convocar o Dr. EDUARDO AUGUSTO VIANA BARRETO, Juiz Substituto deste Tribunal, da Classe de Juiz de Direito, para compor a Corte deste Regional, a partir de 27 de fevereiro de 2020 até a posse do novo titular da cadeira.